



DECRETO Nº. 019 DE 08 DE SETEMBRO 2009.

“Dispõe sobre a realização da IV Conferência Municipal de Saúde de Francisco Badaró – MG”.

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró – MG, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1 – Que a Lei Federal Nº. 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, inciso I parágrafo primeiro, determina a realização da Conferência Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado para o dia 19 de Setembro de 2009 a IV Conferência Municipal de Saúde de Francisco Badaró – MG.

Art. 2º - Fica criada a Comissão Organizadora da referida Conferência, sob a coordenação do Diretor do Departamento Municipal de Saúde de Francisco Badaró, com a finalidade de planejar, organizar e elaborar o regimento interno da mesma que deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Francisco Badaró e homologada pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes para a realização da IV Conferência Municipal de Saúde de Francisco Badaró, correrão por conta de dotações próprias previstas no orçamento do Departamento Municipal de Saúde.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão definidas no Regimento Interno da Conferência de Saúde de Francisco Badaró – MG, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Badaró, 08 de setembro de 2009


José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal

José João de F. Oliveira
Prefeito Municipal



COMISSÃO ORGANIZADORA
IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OS OBJETIVOS DO NOVO MILÊNIO: "Reorganização da Atenção
Primária à Saúde"

DECRETO Nº. 019/2009

- Maria Aparecida Ribeiro dos Santos Cunha
- Roseli Correia dos Santos Amorim
- Kátia Nívea Costa Machado Sena
- Elizabeth Marques Ferreira
- Celso Gomes Araújo
- Maristânia Ribeiro Santos
- Antônia Creusa Ribeiro da Silva
- Maria do Rosário Ferreira dos Santos
- Paulo Henrique Calazans
- Antônia Josefina de Oliveira
- Viviane Aparecida Simões;
- Jamil Moreira de Sousa;

Francisco Badaró, 08 de setembro de 2009.


José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal

José João de F. Oliveira
Prefeito Municipal